



REQUERIMENTO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Considerando que compete à Câmara Municipal o exercício do controle externo da Administração Pública, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando os episódios de superlotação, tumulto, insegurança e falhas operacionais ocorridos durante eventos do carnaval de rua, como o bloco da Skol com o DJ Calvin Harris e Acadêmicos do Baixo Augusta na rua da Consolação;

Considerando que segundo o Corpo de Bombeiros dezenas de pessoas foram atendidas com mal súbito;

Considerando que até o portão da Escola Paulista da Magistratura – E.P.M. acabou sendo derrubado pelos foliões para tentarem sair do tumulto e proteger as suas vidas, correndo o risco de serem pisoteadas em meio ao pânico e ao calor;

Considerando que no bloco da cantora Ivete Sangalo, no Ibirapuera, a própria artista, com toda a sua experiência de Carnaval, precisou interromper o cortejo por 40 minutos para organizar as pessoas e evitar tumultos;



Considerando a necessidade de verificar a existência, adequação e efetividade do planejamento público para eventos de grande porte realizados em vias públicas;

Considerando o tratamento dado aos blocos pequenos, que mesmo solicitando continuamente diálogo com a Administração para serem atendidos com equidade, tendo em vista não terem as mesmas condições dos blocos grandes e megabloques, ainda não o foram;

Requeiro, nos termos do art. 82 da LOM que sejam solicitadas as seguintes INFORMAÇÕES ao Prefeito do Município de São Paulo

1. Existe plano geral de planejamento do carnaval de rua elaborado pelo Município? Em caso positivo, quais os órgãos responsáveis por sua elaboração e execução? Requeiro também cópia integral do mesmo.
2. Houve avaliação prévia de riscos para cada bloco autorizado? Em caso positivo, solicito encaminhamento de relatórios.
3. Existe plano de contingência específico por evento/bloco? Em caso positivo, encaminhar cópia;
4. Qual foi o efetivo mobilizado da GCM, da PM e de apoio operacional por bloco?
5. Qual foi a quantidade de ambulâncias disponibilizadas por evento, com critérios técnicos adotados.
6. Foram instalados postos médicos avançados nas vias públicas para atendimento das ocorrências de saúde? Em caso positivo, qual o tempo médio de resposta das emergências?



7. Houve atendimentos médicos relevantes? Quais foram seus desdobramentos?
8. Existe política específica de apoio aos blocos de bairro? Encaminhar atos normativos.
9. Há diferença de exigências ou facilidades entre blocos grandes e pequenos? Em caso positivo, qual é a justificativa? Encaminhar atos normativos ou diretrizes internas.
10. Houve participação de patrocinadores privados influenciando decisões administrativas, como a concessão de alvarás, quanto à infraestrutura, planejamento urbana e segurança?

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

HÉLIO RODRIGUES

VEREADOR